



## COMUNICADO

**O Prefeito Municipal de Agrolândia Urbano José Dalcanale e o Presidente da Comissão de Concurso Público Eugênio Carlos de Jesus, por meio do edital nº 01/2020, para o provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal, no uso de suas atribuições:**

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 630, de 1º de Junho de 2020, que ainda prevê medidas restritivas de circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do coronavírus (COVID-19);

Considerando o aumento do número de casos de COVID-19 em nosso município, conforme dados da Secretaria de Saúde municipal;

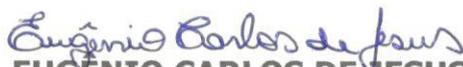
Considerando, ainda, que o coronavírus é uma doença altamente infecciosa, o que pode colocar em risco a saúde dos candidatos que almejam o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Agrolândia - SC e a todos os envolvidos na organização e execução do certame;

### **COMUNICA:**

**1. Fica suspensa a lista de eventos conforme o anexo V do Edital do Concurso Público nº 01/2020, após o encerramento da data-limite estabelecida para as inscrições e data-limite para pagamento do boleto, até a definição de um novo cronograma para as próximas etapas, incluindo a realização da prova, a ser divulgada oportunamente, tão logo restabelecida esta situação de anormalidade.**

Agrolândia, 05 de Junho de 2020.

  
**URBANO JOSÉ DALCANALE**  
Prefeito Municipal de Agrolândia

  
**EUGÊNIO CARLOS DE JESUS**  
Presidente da Comissão do Concurso